



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025



Antônio Carlos Antunes Pagan
Vereador

Elis Regina Lemos Rodrigues
Vereadora
PROGRESSISTAS

Dispõe sobre a apreciação das contas De
Governo dos administradores do Executivo
Municipal de Tavares/RS referentes ao
exercício de 2022.

Enio Vieira Chaves
Vereador

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tavares, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Izabel Rosa da Silva
Vereadora
MDB

Art.1º Aprova as contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal,
Senhores Gardel Machado de Araujo e Gilmar Ferreira de Lemos, referente ao exercício
de 2019, nos termos do Parecer nº 22.857, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado
do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo n.º 001040-02.00/22-5.

Jardel Antunes Porto
Vereador
PROGRESSISTAS

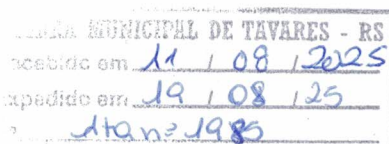
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAVARES, 11 DE AGOSTO DE 2025.

Raquel Cristina Terra Ferreira
PRESIDENTE

Gardel Machado
Vereador

Nardel Rodrigues Nunes
Vereador
PDT



Enio Vieira
Vereador